



PORTARIA N. ° 498/2018

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar, o Enquadramento por Categoria do(a) Sr.(a) **FERNANDA ALMEIDA FURQUIM**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da CTPS nº 00086753 Série 329 PIS nº 207.86519.55.4, CPF nº 384.197.328-00 e RG nº. 32.682.490-X, para ocupar o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 1, Categoria C Nível Salarial RM 10, conforme Artigo 1º constante na Lei Municipal nº 3.736/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2018.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 28 de Dezembro de 2018.


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 28 de Dezembro de 2018.


FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração